DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 · Ano 2026 · Edição nº 120

www.mairinque.sp.gov.br

MAIRINQUE RECEBE CAMINHÃO-PIPA DO GOVERNO DO ESTADO PARA REFORÇAR AÇÕES DA DEFESA CIVIL



Veículo amplia a capacidade de resposta do município em situações de emergência, combate a incêndios e abastecimento de água durante o período de estiagem.

A Prefeitura de Mairinque recebeu um importante reforço para as ações de prevenção e resposta a emergências no município. Por meio do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Defesa Civil Estadual e o Fundo Social de São Paulo, foi entregue um caminhão-pipa zero quilômetro que passa a integrar a frota da Defesa Civil Municipal.

O novo veículo fortalece a estrutura operacional da cidade.

JANINA LOPES DE MEDEIROS CONQUISTA O 1º LUGAR NA MODALIDADE E LEVA MEDALHA DE OURO PARA O MUNICÍPIO

A atleta Janina Lopes de Medeiros conquistou o 1º lugar na prova de Marcha Atlética durante a 68ª edição dos Jogos Regionais, garantindo o tricampeonato da modalidade e levando medalha de ouro para Mairinque.

Janina representou o município com destaque, subindo ao lugar mais alto do pódio e reafirmando sua excelência na modalidade. O resultado é fruto de muito treinamento, perseverança e comprometimento com o esporte.

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Esporte, destaca a importância da conquista.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 · Ano 2026 · Edição nº 120

www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 11
Atos Oficiais 11
Decretos 11
Portarias 12
Licitações e Contratos 15
Extrato 15
Inexigibilidade 15
Resumo Edital 15

MAIRINQUE RECEBE CAMINHÃO-PIPA DO GOVERNO DO ESTADO PARA REFORÇAR AÇÕES DA DEFESA CIVIL



Veículo amplia a capacidade de resposta do município em situações de emergência, combate a incêndios e abastecimento de água durante o período de estiagem.

A Prefeitura de Mairinque recebeu um importante reforço para as ações de prevenção e resposta a emergências no município. Por meio do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Defesa Civil Estadual e o Fundo Social de São Paulo, foi entregue um caminhão-pipa zero quilômetro que passa a integrar a frota da Defesa Civil Municipal.

O novo veículo fortalece a estrutura operacional da cidade, ampliando a capacidade de atendimento em ocorrências relacionadas ao período de estiagem, combate a incêndios em áreas de vegetação, apoio no abastecimento emergencial de água e demais ações de proteção e defesa civil.

A entrega faz parte da estratégia do Governo do Estado para fortalecer o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e preparar os municípios paulistas para enfrentar os desafios do período de seca.

Com a chegada do novo equipamento, Mairinque passa a contar com uma estrutura ainda mais preparada para atender a população em situações de emergência, garantindo mais

agilidade nas operações e maior segurança durante eventos climáticos extremos.

A Administração Municipal destaca que o investimento representa mais uma importante conquista para o município e reforça o compromisso com a prevenção, a proteção da população e a preservação do meio ambiente, especialmente durante os períodos de maior risco de incêndios florestais e escassez hídrica.

MAIRINQUE CONQUISTA TRICAMPEONATO NA MARCHA ATLÉTICA NOS 68º JOGOS REGIONAIS



Janina Lopes de Medeiros conquista o 1º lugar na modalidade e leva medalha de ouro para o município

A atleta Janina Lopes de Medeiros conquistou o 1º lugar na prova de Marcha Atlética durante a 68ª edição dos Jogos Regionais, garantindo o tricampeonato da modalidade e levando medalha de ouro para Mairinque.

Janina representou o município com destaque, subindo ao lugar mais alto do pódio e reafirmando sua excelência na modalidade. O resultado é fruto de muito treinamento,

perseverança e comprometimento com o esporte.

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Esporte, destaca a importância da conquista, que evidencia o talento dos atletas mairinquenses e reforça o compromisso do município com o incentivo ao esporte e à formação de novos talentos.

O tricampeonato representa mais um importante resultado para o esporte de Mairinque, levando o nome da cidade ao cenário esportivo regional e servindo de inspiração para futuras gerações de atletas

---

REPRESENTANTES DE MAIRINQUE PARTICIPAM DO 30º CICLO DE DEBATES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Encontro realizado em Salto reuniu gestores públicos e servidores para discutir boas práticas na administração pública e o fortalecimento da gestão municipal.

Representantes da Prefeitura de Mairinque participaram, nesta semana, do 30º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, promovido pelo Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo (TCESP), no município de Salto.

O evento reuniu prefeitos, vereadores, secretários municipais e servidores públicos de diversas cidades da região para debater temas relevantes relacionados à administração pública, ao controle externo, à transparência, à responsabilidade fiscal e às boas práticas na gestão dos recursos públicos.

A participação de Mairinque reforça o compromisso da Administração Municipal com a capacitação contínua de seus servidores e gestores, buscando aprimorar os serviços prestados à população e fortalecer a eficiência da gestão pública.

Durante o encontro, especialistas do Tribunal de Contas apresentaram orientações técnicas e esclareceram dúvidas sobre procedimentos administrativos, prestação de contas, planejamento, fiscalização de contratos, políticas públicas e demais assuntos essenciais para uma gestão responsável e transparente.

A Prefeitura de Mairinque destaca que a participação em iniciativas como o Ciclo de Debates contribui para o aperfeiçoamento da administração pública, promovendo a atualização dos agentes públicos e o alinhamento às diretrizes e recomendações dos órgãos de controle.

GCM DE MAIRINQUE APREENDE MAIS DE 230 PORÇÕES DE DROGAS E DETÉM DOIS ADOLESCENTES NO JARDIM FLORA



Suspeitos tentaram fugir ao perceber a aproximação da viatura; um terceiro envolvido conseguiu escapar.

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Mairinque realizou mais uma importante ação de combate ao tráfico de drogas durante patrulhamento preventivo no bairro Jardim Flora.

A equipe avistou três indivíduos em um campinho de futebol, em atitude suspeita e aparentemente comercializando entorpecentes. Ao perceberem a aproximação da viatura, os suspeitos tentaram fugir, seguindo em direções diferentes.

Após acompanhamento, os guardas conseguiram deter dois dos envolvidos no interior de uma residência. Durante a abordagem, ambos informaram ser menores de idade e confessaram que haviam se deslocado até Mairinque, na mesma data, com o objetivo de vender drogas.

Na sacola que estava com um dos adolescentes, a equipe encontrou 144 porções de crack, 86 porções de cocaína, seis porções de maconha, R$ 55,00 em dinheiro e quatro aparelhos celulares, sendo um Samsung, um Apple, outro Samsung e um Motorola.

Segundo a ocorrência, um terceiro suspeito conseguiu fugir e não foi localizado. A GCM informou ainda que outra sacola que estaria em posse de um dos envolvidos foi dispensada durante a fuga, porém não foi encontrada.

Os adolescentes foram encaminhados ao Pronto Atendimento de Mairinque para avaliação médica e, posteriormente, apresentados na Delegacia de Polícia, onde a ocorrência foi registrada e as providências legais adotadas.

A equipe também realizou contato com os responsáveis pelos menores para informar sobre a ocorrência. O Conselho Tutelar foi acionado, porém, de acordo com o registro policial, informou que não compareceria à unidade.

A ação reforça o trabalho permanente da Guarda Civil Municipal no combate ao tráfico de drogas no Jardim Flora e em todo o município, contribuindo para a preservação da segurança pública e destacando a importância do patrulhamento preventivo no enfrentamento à criminalidade.

PREFEITURA NO BAIRRO LEVA SERVIÇOS, CIDADANIA E LAZER AOS MORADORES DE TRÊS LAGOINHAS



Ação reuniu diversas secretarias municipais e ofereceu atendimentos gratuitos, orientações e atividades para toda a comunidade.

A Prefeitura de Mairinque realizou mais uma edição do programa Prefeitura no Bairro, desta vez na E.M. Dona Ida Pansoni Zaparolli, no bairro Três Lagoinhas. A iniciativa reuniu diversas secretarias municipais para oferecer atendimentos, orientações e serviços gratuitos, aproximando o Poder Público da população.

Durante a ação, os moradores tiveram acesso a diversos serviços essenciais, como atendimento do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), Sebrae Aqui, Banco do Povo, Cadastro em Ação (CadÚnico), além da Tenda da Saúde, com orientações e atendimentos voltados à promoção da saúde.

O evento também contou com vacinação antirrábica para cães e gatos, atendimento do programa Segurança no Bairro, doação de mudas, atividades culturais com aulas de violão e canto, além de recreação para as crianças, Varal Solidário, brinquedos, pipoca e algodão-doce, proporcionando um dia de integração e lazer para as famílias.

O programa reforça o compromisso da Prefeitura de Mairinque em descentralizar os serviços públicos, facilitando o acesso da população aos atendimentos municipais e fortalecendo o vínculo entre a Administração e os moradores dos bairros.

A participação da comunidade marcou mais uma edição de sucesso do Prefeitura no Bairro, evidenciando a importância de iniciativas que promovem cidadania, inclusão e qualidade de vida, levando os serviços públicos cada vez mais perto da população.

CURSO ONLINE DE COMPRAS PÚBLICAS ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS EM MAIRINQUE



Capacitação gratuita e 100% on-line acontece nos dias 10 e 12 de agosto e é voltada para quem deseja ampliar conhecimentos e oportunidades no mercado de compras governamentais.

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o Sebrae Aqui, está com inscrições abertas para o Curso Online de Compras Públicas.

A capacitação será realizada nos dias 10 e 12 de agosto, em formato 100% on-line, oferecendo aos participantes conhecimentos sobre o mercado de compras públicas, processos de contratação e oportunidades para empresas e empreendedores que desejam fornecer produtos e serviços para órgãos públicos.

As inscrições podem ser feitas até o dia 2 de agosto, presencialmente no Sebrae Aqui, localizado na Rua Doutor Jonas Zabrockis, nº 445, Vila Sorocabana, ou pelo WhatsApp (11) 4718-8710.

A iniciativa tem como objetivo incentivar o desenvolvimento dos empreendedores locais,

proporcionando acesso à informação e à qualificação para que mais empresas estejam preparadas para participar de licitações e ampliar suas oportunidades de negócios.

A Prefeitura de Mairinque segue investindo em ações de capacitação profissional e fortalecimento do empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a geração de novas oportunidades no município.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.557, de 25 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI, NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.072, de 16 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, atualizar e simplificar a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros – táxi no Município de Mairinque;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a identificação dos veículos utilizados no serviço de transporte individual de passageiros – táxi, disciplina a renovação da permissão e consolida os pontos oficiais de estacionamento no Município de Mairinque.

Art. 2º Os veículos utilizados no serviço de táxi poderão ser registrados nas cores branca, preta, cinza ou prata.

Art. 3º A identificação visual dos veículos será facultativa, podendo ser realizada mediante adesivo magnético removível padronizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

§ 1º É obrigatória a utilização de letreiro luminoso contendo a inscrição **"TÁXI"** durante a efetiva prestação do serviço.

§ 2º Os elementos de identificação poderão ser retirados quando o veículo não estiver em operação.

§ 3º O modelo, as dimensões e as especificações técnicas dos elementos de identificação serão definidos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 4º A padronização da comunicação visual dos veículos utilizados no serviço de transporte individual de passageiros – táxi observará o Manual de Padronização da Comunicação Visual dos Táxis do Município de Mairinque, disponível na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 5º A renovação anual da permissão observará os requisitos e prazos estabelecidos na Lei Municipal nº 3.072/2014.

Art. 6º Os pontos oficiais de estacionamento de táxis são os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana disciplinar, sinalizar e fiscalizar os pontos de estacionamento e o cumprimento deste Decreto.

Art. 8º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o permissionário às penalidades previstas na Lei Municipal nº 3.072/2014, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 9º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 7.510, de 23 de fevereiro de 2026, nº 7.525, de 1º de abril de 2026, e nº 7.557, de 25 de junho de 2026.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 25/06/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 9366/2025

ANEXO ÚNICO

D E C R E T O Nº 7557, de 25 de junho de 2026.

LOCALIZAÇÃO
Rua Orion Viária - Jardim Vitória
Praça - Dona Catarina
Rua Francisco Melguizo – Vila Sorocabana
Rua Orlando Tonin - Vila Sorocabana
Rua Américo Pereira - Granada
Avenida Dr. José Maria Whitacker - Jardim Cruzeiro
Rua Tadashi Tamaki – Jardim Flora
Rua Getúlio Dorneles Vargas - Nova Mairinque
Rua Manuel Joaquim da C. Nunes - Jardim Três Lagoinhas
Avenida Francisco de Assis P de Oliveira (Santander) - Centro
Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque - Centro
Avenida Francisco de Assis P de Oliveira (Art. Modas) - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de junho de 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito Municipal

.....

D E C R E T O Nº 7.564, de 13 de julho de 2026.

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS DAS DOAÇÕES, CONCESSÕES OU QUALQUER TIPO DE TRANSFERÊNCIA, DE ÁREAS OU PRÉDIOS PÚBLICOS, FEITAS PELO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE PARA ENTIDADES, INDÚSTRIAS E AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o constante no

Processo nº 7099/2025,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento e Verificação do Cumprimento dos Encargos das Doações, Concessões ou qualquer tipo de transferência de áreas ou prédios públicos, feitas pelo Município de Mairinque, para entidades, indústrias e afins, nomeada através do Decreto nº 7.376, de 07 de fevereiro de 2025, que passa a ser constituída conforme segue:

Presidente: BRUNA ALVES CAMPOS POMPIANI

Membros : DANILO SILVEIRA RAMOS

ESTER SEGURA FERNANDES

PAULO CESAR DOS SANTOS

RENAN AUGUSTO RIBEIRO

JEAN PETER RUSSO

Art. 2º O desempenho da Comissão ora nomeada será “pro honore” e considerada como de relevante serviço público e será exercido sem qualquer ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 13/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 344 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, por motivo de falecimento, a empregada pública municipal, conforme discriminado abaixo:

NOME / RF / RG/ CPF / CTPS / EMPREGO	DATA DO FALECIMENTO	PORTARIA/ DATA DE CONTRATAÇÃO
ELISABETE RODRIGUES DE CAMPOS RF 2517 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 084252 / 0020 -SP MERENDEIRA	07/07/2026	115/1994 01/07/1994

2. CUMPRA-SE com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de julho de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 345 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 08/07/2026, a lotação do servidor público, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ALLAN BARBOSA COSTA RF 6539 RG: XXXXX CPF XXXXX CTPS 088760/ 00368 -SP DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDET)	DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SASF)

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de julho de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 346 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, por motivo de falecimento, o servidor público municipal, conforme discriminado abaixo:

NOME / RF / RG/ CPF / CTPS / CARGO	DATA DO FALECIMENTO	PORTARIA/ DATA DE CONTRATAÇÃO
LEANDRO SILVA DE SOUZA RF 6506 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 037267 / 0260 -SP SECRETÁRIO	11/07/2026	20/2025 07/01/2025

2. CUMPRA-SE com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de julho de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 347 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 13/07/2026, a lotação do empregado público, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
FELIPE BUSSMEYR DA SILVA RF 5494 RG: XXXXX CPF XXXXX CTPS 4725/ 72 -SP MOTORISTA	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de julho

de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/07/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 348 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 13/07/2026, a designação dos empregados públicos abaixo, para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ALESSANDRO DE SOUZA ALEIXO RF 2493 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 02036 / 0127 -SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Supervisor de Serviços	101/2026
CLAUDIO APARECIDO DE JESUS RF 894 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 069251/ 0602 -SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Supervisor de Serviços	576/2025
GUTEMBERG PEREIRA MATOS RF 1636 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 066017/ 0602 -SP ENCANADOR	Supervisor de Serviços	576/2025

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de julho de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/07/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 349 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 13/07/2026, a designação da empregada pública abaixo para responder por cargo estatutário de livre provimento em comissão, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
MARTA MARY LEME RF 1902 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 069129/ 0602 -SP Auxiliar de Serviços Gerais	Assessor de Direção	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	298/2025 11/06/2025

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de julho de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/07/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 350 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, à vista da documentação constante do Processo nº 3191/2024,

R E S O L V E: -

1. APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, a partir de 13/07/2026, ao empregado público municipal abaixo, conforme dados a seguir:

NOME / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	DATA DA CONTRATAÇÃO	MOTIVO DA SUSPENSÃO
VASCO GABRIEL DE ABREU LIMA RF 6191 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 39780-00421 Professor de Ensino Fundamental Ciclo I a IV – Educação Física	17/10/2022	Infringindo o Artigo 482, Alínea "J", da CLT

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de julho de 2026.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/07/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 351 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, pró honore, a partir de 13/07/2026**,** para responder pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria, o servidor abaixo relacionado:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	DESIGNADO PARA RESPONDER
DANILO SILVEIRA RAMOS RF 6510 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 13455 / 444 -SP	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ZELADORIA

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de julho de 2026.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/07/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 352 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a partir de 14/07/2026, por motivo de encerramento do contrato temporário de excepcional

interesse público, a servidora contratada através do Regime Administrativo Especial abaixo indicada, conforme segue:

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
VALDIRENE DOS SANTOS SOTTI RF: 6474 RG: XXXXX CPF: XXXXX CTPS: 063333 / 00281 -SP	AUXILIAR DE CRECHE	362/2024 15/07/2024

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de julho de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 353 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 14/07/2026, a empregada pública abaixo indicada, conforme solicitação encartada no Processo nº 5102/2026, de 14/07/2026, conforme dados abaixo relacionados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
GLÁUCIA ROBERTO MEGA RF 4819 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 59687 / 00340 -SP	ENFERMEIRO	203/2012 01/08/2012

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de julho de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 354 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR, a partir de 14/07/2026, os empregados públicos abaixo, ocupantes de empregos celetistas permanentes, para exercerem as funções gratificadas a seguir discriminadas, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
ALESSANDRO DE SOUZA ALEIXO RF 2493 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 02036 / 0127 -SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador de Serviços
CLAUDIO APARECIDO DE JESUS RF 894 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 069251/ 0602 -SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador Geral da Divisão de Administração de Próprios e Cemitérios
MARTA MARY LEME RF 1902 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 069129/ 0602 -SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador Geral da Divisão de Coordenação da Casa do Cidadão

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de julho de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 355 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido da interessada, bem como a documentação encartada no Processo nº 3323/2025, de 10/04/2025,

R E S O L V E : -

1. ALTERAR, a partir de 14/07/2026, a redução de carga horária, da empregada pública REGIANE FERNANDA DE MORAES VIEIRA, RF 6359, RG XXXXX, CPF XXXXX, CTPS 62243-0194/SP, ocupante do emprego celetista permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

1.1 Referida alteração consiste na fixação da redução da jornada de trabalho para 6 (seis) horas e 30 (trinta) minutos semanais, em substituição à redução anteriormente concedida de 4 (quatro) horas semanais, em virtude de acompanhamento do filho, que necessita de tratamento especializado e terapias;

2. Conforme disposto no art. 7º da Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária deverá ser renovado **anualmente,** mediante novo requerimento da interessada e deverá ser protocolizado 30 dias antes da cessação do benefício;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de julho de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 356 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que

lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 15/07/2026, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao vencimento mensal estabelecido na Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI RF 6831 RG XXXXX CPF XXXXX CTPS 98600 / 265 -SP	SECRETÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PAULO SERGIO DE MORAES RF 6830 CPF XXXXX CTPS 50393 / 194 -SP	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ZELADORIA
RENATA VIEIRA CESAR ALMEIDA RF 6832 CPF XXXXX CTPS 4210301 / 4855 -SP	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDET)

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 357 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal para conduzir veículos oficiais, bem como o Memorando nº 52/2026, da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a servidora pública abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos da frota municipal, compatível com a categoria de sua habilitação, conforme abaixo indicado:

NOME / RF / CARGO	Nº HABILITAÇÃO / CATEGORIA	LOTAÇÃO
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI RF 6831 SECRETÁRIA	03150924785-B	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

2. Compete ao servidor CLT ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia, para o devido controle e registro no Departamento de Recursos Humanos;

3. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço;

4. Esta Portaria terá validade até 31/12/2028;

5. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO – Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção dos próprios municipais da Prefeitura de Mairinque. Foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e a Casamax Comercial Serviços Ltda, pelo prazo de vigência de 04 meses a partir de 29/06/2026.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO – Ref. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza multiprofissionais de assessoria e consultoria contábil, financeira planejamento e gestão pública. Foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e a Brigadeiro Assessoria e Gestão de Negócios Ltda, pelo prazo de vigência de 12 meses a partir de 16/07/2026.

.....

EXTRATO DE ATA nº 004/2026 – PE nº 007/2026 – Sistema de Registro De Preços Para Futura Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Demandas Da Secretaria Da Assistência Social E Da Família da Prefeitura de Mairinque– Detentora: SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – Item 10, 13, 19 e 28 – Valor Total dos Itens: R$ 11.626,00. Assinatura: 21/07/2026 – Vigência: 12 (meses).

.....

EXTRATO DE CONTRATO – Ref.- INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 – Locação de imóvel para abrigar as instalações da Base da Polícia Militar. Contratada: Nilde Manão Neves pelo valor total de R$ 79.893,72. Assinatura em: 26/05/2026

.....

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026, Em 25/05/2026 o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: NILDE MANÃO NEVES, pelo valor de total de R$ 79.893,72 nos termos do Artigo 75 Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

.....

Resumo Edital

REPUBLICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAL - Pregão Eletrônico n° 013/2026 – Sistema de Registro de preço para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas e

logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, e transporte de equipamentos, com operador e combustível para atender a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria do Município de Mairinque - Encerramento: 08:45 Horas do dia 06/08/2026 – O edital estará disponível a partir do dia 27/07/2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

RESUMO DE EDITAL – Concorrência Pública n° 008/2026 – Contratação de Empresa Especializada para a realização de Transporte Escolar, no Município de Mairinque/SP – Encerramento: 08:45 Horas do dia 08/09/2026 - O edital estará disponível a partir do dia 27/07/2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

SECRETARIAS

Administração e Finanças

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE
3º BIMESTRE DE 2026

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.053.153,13	24.037.156,40	25.142.815,64	20.797.618,86	23.553.601,17	33.708.830,08	26.764.131,24	21.749.688,99	25.859.066,91	26.125.292,15	34.463.810,73	27.292.892,48	316.548.057,78	309.519.178,09	324.544.200,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	27.053.153,13	24.037.156,40	25.142.815,64	20.797.618,86	23.553.601,17	33.708.830,08	26.764.131,24	21.749.688,99	25.859.066,91	26.125.292,15	34.463.810,73	27.292.892,48	316.548.057,78	309.519.178,09	324.544.200,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.891.354,70	1.878.782,42	1.839.908,03	1.737.879,18	1.951.256,23	2.539.592,10	2.884.869,61	2.429.486,04	2.483.223,02	2.143.450,92	2.373.400,52	2.479.985,97	26.633.188,74	25.893.409,25	28.735.200,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	1.891.354,70	1.878.782,42	1.839.908,03	1.737.879,18	1.951.256,23	2.539.592,10	2.884.869,61	2.429.486,04	2.483.223,02	2.143.450,92	2.373.400,52	2.479.985,97	26.633.188,74	25.893.409,25	28.735.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.161.798,43	22.158.373,98	23.302.907,61	19.059.739,68	21.602.344,94	31.169.237,98	23.879.261,63	19.320.202,95	23.375.843,89	23.981.841,23	32.090.410,21	24.812.906,51	289.914.869,04	283.625.768,84	295.809.000,00

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DELA DEA
Contabilista CRC NºSP315100/O-4

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: MAIRINQUE **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.311.646,22
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.089.551,47
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	11.301.616,43
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.982.956,54
Dívida Ativa de Impostos	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	36.498.246,64
Imposto Territorial Rural	35.034,87
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	25.474.385,82
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	11.780.485,34
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	191.767,79
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**102.665.691,12**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.789.650,61
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	48.466,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	32.257.852,52
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	119.171,03
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**35.215.140,39**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**137.880.831,51**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		536.219,10
12.361 - Ensino Fundamental		16.549.041,06
12.365 - Educação Infantil		4.236.259,58
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**21.321.519,74**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**21.321.519,74**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	32.257.852,52
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	17.463.436,44
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**36.115.935,82**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**35,18%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**94,38%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**9.250.000,00**

Sandro Mauro do Nascimento
Secretário(a) da Educação

Carlos Eduardo Thomaz Pedroso
Prefeito(a) Municipal

Fernando Henrique Ribeiro Dela Dea
Contador(a)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE
3º BIMESTRE DE 2026

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								**0,00**	
PODER EXECUTIVO	**23.345.185,75**	**0,00**	**0,00**	**410.058,78**	**709.835,06**	**1.152.347,34**	**21.052.992,12**	**1.582.358,57**	**27.329.988,57**
Prefeitura Municipal	23.345.185,75	0,00	0,00	410.058,78	709.835,06	1.152.347,34	21.052.992,12	1.582.358,57	27.329.988,57
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL:	**23.345.185,75**	**0,00**	**0,00**	**410.058,78**	**709.835,06**	**1.152.347,34**	**21.052.992,12**	**1.582.358,57**	**27.329.988,57**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

3º BIMESTRE DE 2026

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**295.809.000,00**	**49.301.500,00**	**147.904.500,00**	**56.903.316,72**	**147.460.466,42**	**50.614.216,52**
Receitas de Capital	**4.191.000,00**	**698.500,00**	**2.095.500,00**	**300.000,00**	**1.815.604,00**	**0,00**
Subtotal:	**300.000.000,00**	**50.000.000,00**	**150.000.000,00**	**57.203.316,72**	**149.276.070,42**	**50.614.216,52**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	2.404.000,00	400.666,67	1.202.000,00	353.150,31	1.112.389,46	562.500,60
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	11.000,00	1.833,33	5.500,00	0,00	0,00	
Subtotal	**2.415.000,00**	**402.500,00**	**1.207.500,00**	**353.150,31**	**1.112.389,46**	**562.500,60**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**297.585.000,00**	**49.597.500,00**	**148.792.500,00**	**56.850.166,41**	**148.163.680,96**	**50.051.715,92**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**296.596.462,05**	**49.432.743,68**	**148.298.231,03**	**52.570.336,35**	**136.282.741,79**	**40.053.430,30**
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**296.596.462,05**	**49.432.743,68**	**148.298.231,03**	**52.570.336,35**	**136.282.741,79**	**40.053.430,30**
Despesas de Capital	**60.515.405,17**	**3.804.326,17**	**3.804.326,17**	**2.057.836,00**	**3.380.323,73**	**573.361,45**
(-) Deduções	**2.652.073,85**	**442.012,31**	**1.326.036,93**	**247.885,23**	**842.135,25**	**387.452,68**
Amortização de Dívida	2.652.073,85	442.012,31	1.326.036,93	247.885,23	842.135,25	387.452,68
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**57.863.331,32**	**3.362.313,86**	**2.478.289,24**	**1.809.950,77**	**2.538.188,48**	**185.908,77**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**823.434,57**	**137.239,10**	**411.717,30**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**354.459.793,37**	**52.795.057,54**	**150.776.520,27**	**54.380.287,12**	**138.820.930,27**	**40.239.339,07**
IV - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-56.051.358,80**	**-3.060.318,44**	**-1.572.302,97**	**2.469.879,29**	**9.342.750,69**	**9.812.376,85**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**56.970.487,72**	**49.623.237,18**	**49.131.589,32**		
II. Deduções:(*)	**21.915.075,93**	**21.886.974,58**	**27.510.739,65**		
Ativo Disponível	29.617.636,06	21.697.414,83	27.329.988,57		
Haveres Financeiros	241.376,39	220.922,45	212.113,78		
(-) Restos a Pagar Processados	7.943.936,52	31.362,70	31.362,70		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**35.055.411,79**	**27.736.262,60**	**21.620.849,67**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**35.055.411,79**	**27.736.262,60**	**21.620.849,67**	**-6.115.412,93**	**-13.434.562,12**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

3º BIMESTRE DE 2026

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**295.809.000,00**	**295.809.000,00**	**49.301.500,00**	**56.903.316,72**	**147.904.500,00**	**147.460.466,42**	**148.348.533,58**
Tributárias	71.672.200,00	71.672.200,00	11.945.366,68	19.723.478,32	35.836.100,00	34.580.940,62	37.091.259,38
Impostos	58.116.200,00	58.116.200,00	9.686.033,34	15.567.623,89	29.058.100,00	28.685.770,66	29.430.429,34
IPTU	16.164.000,00	16.164.000,00	2.694.000,00	8.820.113,89	8.082.000,00	10.311.646,22	5.852.353,78
ISSQN	25.208.000,00	25.208.000,00	4.201.333,34	4.760.436,36	12.604.000,00	11.301.616,43	13.906.383,57
ITBI	4.059.000,00	4.059.000,00	676.500,00	631.505,08	2.029.500,00	2.089.551,47	1.969.448,53
IRRF	12.685.200,00	12.685.200,00	2.114.200,00	1.355.568,56	6.342.600,00	4.982.956,54	7.702.243,46
Taxas	13.556.000,00	13.556.000,00	2.259.333,34	4.155.854,43	6.778.000,00	5.895.169,96	7.660.830,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	6.394.000,00	6.394.000,00	1.065.666,66	1.196.413,11	3.197.000,00	3.077.069,41	3.316.930,59
Patrimoniais	2.411.000,00	2.411.000,00	401.833,33	353.270,52	1.205.500,00	1.112.549,87	1.298.450,13
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	126.000,00	126.000,00	21.000,00	18.189,13	63.000,00	55.805,07	70.194,93
Transferências Correntes	241.515.000,00	241.515.000,00	40.252.500,00	40.216.847,68	120.757.500,00	122.474.792,26	119.040.207,74
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(28.735.200,00)	(28.735.200,00)	(4.789.200,00)	(4.853.386,49)	(14.367.600,00)	(14.794.416,08)	13.940.783,92
Outras Receitas Correntes	2.426.000,00	2.426.000,00	404.333,33	248.504,45	1.213.000,00	953.725,27	1.472.274,73
Receitas de Capital (B)	**4.191.000,00**	**4.191.000,00**	**698.500,00**	**300.000,00**	**2.095.500,00**	**1.815.604,00**	**2.375.396,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	11.000,00	1.833,34	0,00	5.500,00	0,00	11.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.180.000,00	4.180.000,00	696.666,66	300.000,00	2.090.000,00	1.815.604,00	2.364.396,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**300.000.000,00**	**300.000.000,00**	**50.000.000,00**	**57.203.316,72**	**150.000.000,00**	**149.276.070,42**	**150.723.929,58**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**278.749.873,99**	**296.596.462,05**	**38.070.093,23**	**52.570.336,35**	**197.217.841,57**	**136.282.741,79**	**99.378.620,48**
Pessoal/Encargos Sociais	124.685.592,11	123.270.592,11	23.644.714,86	23.644.714,86	67.153.177,97	67.153.174,97	56.117.414,14
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	154.064.281,88	173.325.869,94	14.425.378,37	28.925.621,49	130.064.663,60	69.129.566,82	43.261.206,34
Despesas de Capital (D)	**19.726.691,44**	**60.515.405,17**	**1.616.646,08**	**2.057.836,00**	**7.804.222,58**	**3.380.323,73**	**52.711.182,59**
Investimentos	16.922.417,59	57.863.331,32	1.368.760,85	1.809.950,77	6.962.087,33	2.538.188,48	50.901.243,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.804.273,85	2.652.073,85	247.885,23	247.885,23	842.135,25	842.135,25	1.809.938,60
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.523.434,57	823.434,57					
DESPESA TOTAL (C+D)	**298.476.565,43**	**357.111.867,22**	**39.686.739,31**	**54.628.172,35**	**205.022.064,15**	**139.663.065,52**	**152.089.803,07**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**1.523.434,57**	**-57.111.867,22**	**17.516.577,41**	**2.575.144,37**	**-55.745.993,73**	**9.613.004,90**	

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

3º BIMESTRE DE 2026

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	12.190.000,00	12.190.000,00	1.934.261,82	1.996.876,02	5.591.987,78	5.002.002,80	6.598.012,22
1	31	Ação Legislativa	12.190.000,00	12.190.000,00	1.934.261,82	1.996.876,02	5.591.987,78	5.002.002,80	6.598.012,22
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.401.060,00	2.201.060,00	279.281,38	320.555,96	1.226.495,93	911.933,52	974.564,07
3	91	Defesa da Ordem Judiciária	2.401.060,00	2.201.060,00	279.281,38	320.555,96	1.226.495,93	911.933,52	974.564,07
4	0	ADMINISTRAÇÃO	19.235.514,12	17.266.714,12	2.146.866,03	2.653.443,20	10.291.208,76	7.559.530,48	6.975.505,36
4	122	Administração Geral	13.741.814,12	11.733.014,12	1.050.297,45	1.346.392,24	6.935.579,56	5.178.352,93	4.797.434,56
4	123	Administração Financeira	3.789.480,00	4.029.480,00	887.126,88	1.157.090,77	2.801.823,24	1.950.804,12	1.227.656,76
4	124	Controle Interno	153.000,00	153.000,00	0,00	255,92	3.201,84	2.303,28	149.798,16
4	127	Ordenamento Territorial	1.551.220,00	1.351.220,00	209.441,70	149.704,27	550.604,12	428.070,15	800.615,88
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	13.023.867,09	14.837.867,09	1.880.948,07	2.228.433,05	8.139.850,80	6.380.081,66	6.698.016,29
6	181	Policiamento	10.020.867,09	11.955.867,09	1.452.161,49	1.974.598,24	6.526.600,82	5.088.356,94	5.429.266,27
6	182	Defesa Civil	3.003.000,00	2.882.000,00	428.786,58	253.834,81	1.613.249,98	1.291.724,72	1.268.750,02
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.431.703,72	13.089.203,72	1.023.359,18	1.435.492,64	6.259.856,06	3.740.434,53	6.829.347,66
8	241	Assistência ao Idoso	1.250.000,00	510.000,00	0,00	6.346,90	77.000,00	6.346,90	433.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.164.294,44	1.219.294,44	24.809,59	26.080,33	110.686,72	76.579,96	1.108.607,72
8	244	Assistência Comunitária	6.315.981,33	9.512.981,33	762.999,76	1.184.692,91	5.612.873,07	3.338.987,36	3.900.108,26
8	122	Administração Geral	1.725.496,62	620.996,62	25.789,33	31.522,70	159.811,80	114.800,68	461.184,82
8	245	Serviços Socioassistenciais	700.931,33	1.150.931,33	209.760,50	180.681,18	276.184,47	194.251,01	874.746,86
8	306	Alimentação e Nutrição	275.000,00	75.000,00	0,00	6.168,62	23.300,00	9.468,62	51.700,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.593.000,00	2.593.000,00	384.481,24	384.481,24	1.153.443,72	1.153.443,72	1.439.556,28
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.593.000,00	2.593.000,00	384.481,24	384.481,24	1.153.443,72	1.153.443,72	1.439.556,28
10	0	SAÚDE	44.910.089,55	57.435.494,24	5.953.781,31	9.684.048,11	34.302.471,23	25.528.299,48	23.133.023,01
10	301	Atenção Básica	25.052.000,00	36.297.404,69	2.607.498,12	4.146.557,53	22.122.433,15	14.528.159,36	14.174.971,54
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.212.000,00	17.712.000,00	3.112.737,56	5.230.152,93	11.153.221,42	10.122.360,56	6.558.778,58
10	304	Vigilância Sanitária	3.432.500,00	3.212.500,00	229.913,13	259.974,65	975.620,41	830.416,56	2.236.879,59
10	305	Vigilância Epidemiológica	213.589,55	213.589,55	3.632,50	47.363,00	51.196,25	47.363,00	162.393,30
12	0	EDUCAÇÃO	110.054.277,19	118.724.277,19	16.374.065,09	21.167.284,32	82.739.176,15	57.413.012,25	35.985.101,04
12	361	Ensino Fundamental	70.982.252,96	73.051.952,96	11.677.867,37	12.577.193,40	48.554.143,55	36.240.575,15	24.497.809,41
12	362	Ensino Médio	4.149.000,00	4.149.000,00	0,00	1.026.718,00	4.149.000,00	2.121.812,00	0,00
12	363	Ensino Profissional	964.000,00	1.677.000,00	0,00	174.086,00	1.611.000,00	1.001.550,00	66.000,00
12	364	Ensino Superior	148.933,52	933,52	0,00	0,00	0,00	0,00	933,52
12	365	Educação Infantil	24.903.090,71	26.390.090,71	4.493.763,16	4.702.811,41	16.409.547,06	11.924.311,58	9.980.543,65
12	122	Administração Geral	1.340.000,00	758.300,00	159.636,10	7.279,36	636.099,10	445.329,91	122.200,90
12	306	Alimentação e Nutrição	7.567.000,00	12.697.000,00	42.798,46	2.679.196,15	11.379.386,44	5.679.433,61	1.317.613,56
13	0	CULTURA	804.882,23	1.502.908,36	2.378,13	40.940,85	685.764,53	679.434,48	817.143,83
13	392	Difusão Cultural	804.882,23	1.502.908,36	2.378,13	40.940,85	685.764,53	679.434,48	817.143,83
15	0	URBANISMO	58.642.821,06	73.274.192,03	8.369.908,07	13.122.408,04	47.056.633,62	26.230.767,55	26.217.558,41
15	451	Infra-Estrutura Urbana	936.568,59	16.816.939,56	323.132,05	830.373,66	3.030.653,82	924.301,11	13.786.285,74
15	452	Serviços Urbanos	43.676.252,47	42.437.252,47	8.046.776,02	8.962.169,43	30.196.083,18	17.883.746,70	12.241.169,29
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	14.030.000,00	14.020.000,00	0,00	3.329.864,95	13.829.896,62	7.422.719,74	190.103,38
16	0	HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	482	Habitação Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	39.493,52	78.987,05	78.987,04	21.012,95
17	512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	39.493,52	78.987,05	78.987,04	21.012,95
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	555.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
18	542	Controle Ambiental	530.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	417.000,00	7.707.000,00	0,00	0,00	300,00	0,00	7.706.700,00
23	695	Turismo	417.000,00	7.707.000,00	0,00	0,00	300,00	0,00	7.706.700,00
25	0	ENERGIA	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	777.600,00	0,00	7.000.000,00
25	752	Energia Elétrica	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	777.600,00	0,00	7.000.000,00
26	0	TRANSPORTE	0,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	2.736.356,00	2.431.356,00	201.884,94	205.525,39	737.842,54	640.900,92	1.693.513,46
27	812	Desporto Comunitário	2.736.356,00	2.431.356,00	201.884,94	205.525,39	737.842,54	640.900,92	1.693.513,46
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	19.180.994,47	13.603.794,47	1.135.524,05	1.349.190,01	5.980.445,98	4.344.237,09	7.623.348,49
28	843	Serviço da Dívida Interna	16.166.273,85	10.469.073,85	539.071,21	752.737,17	4.345.001,29	2.708.792,40	6.124.072,56
28	846	Outros Encargos Especiais	3.014.720,62	3.134.720,62	596.452,84	596.452,84	1.635.444,69	1.635.444,69	1.499.275,93
		TOTAL	**298.476.565,43**	**357.111.867,22**	**39.686.739,31**	**54.628.172,35**	**205.022.064,15**	**139.663.065,52**	**152.867.403,07**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno


CAMPANHA DO
AGASALHO
MAIRINQUE
O QUE DOAR
COBERTORES, ROUPAS DE INVERNO E ACESSÓRIOS COMO MEIAS, LUVAS E TOUCAS.
PONTOS DE COLETA
FUNDO SOCIAL – ACOLHER COM AMOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA, CRAS, CREAS, POSTOS DE SAÚDE, COMÉRCIOS E EMPRESAS
05 DE MAIO
A 30 DE JULHO
Seu gesto de amor pode aquecer uma vida.
PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO
FUNDO SOCIAL DE MAIRINQUE
Acolher com amor